

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2017

(Do Sr. Caio Nárcio)

Requer que se solicitem informações do Senhor Ministro de Estado da Educação a respeito da situação dos campi fora das sedes das Universidades e dos Institutos Federais.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos artigos 49, X e 50, §2º da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado da Educação quanto à situação dos campi fora das sedes das Universidades e dos Institutos Federais, respondendo especificamente aos pontos que se seguem.

- 1) Quantos e quais são exatamente os campi fora das sedes das Universidades e dos Institutos Federais?
 - (a) em funcionamento.
 - (b) Instituídos mas com atividades paralisadas (se for este o caso, o motivo).
 - (c) ano de criação
- 2) A que distância, em km, cada um deles se encontra da respectiva sede?
- 3) Qual a região de abrangência de cada campus fora de sede e qual a população de cobertura?
- 4) Qual o número de docentes, discentes, servidores técnico-administrativos lotados em cada campus fora de sede das universidades e institutos federais?

- 5) Quantas são as unidades acadêmicas – escolas, faculdades, centros, institutos e congêneres (e o número de seus respectivos departamentos), e respectivas áreas de atuação em cada um dos campi, fora das sedes?
- 6) Quantos cursos de graduação e de pós-graduação (e em que áreas do conhecimento) são oferecidos nos campi fora de sede?
- 7) Quantas vagas/ano os cursos de graduação de cada campi oferecem?
- 8) A estrutura administrativo-acadêmica (organograma) dos campi fora de sede e a alocação dos respectivos dirigentes é comum a todos os campi? Se sim, qual é?
- 9) Como se dá a distribuição das funções gratificadas entre as sedes e seus campi? Há uma regra comum e tornada pública, internamente, sobre a atribuição dessas FG para os campi fora de sede? Qual o número e o tipo dessas funções existentes em cada um dos campi fora de sede?
- 10) Qual o número de conselheiros no Conselho Universitário dos campi e nº de representantes, neste Conselho, dos campi fora de sede.
- 11) Que critérios de distribuição de recursos são utilizados pelo MEC e/ou pelas sedes para contemplar os campi fora de sede das universidades e institutos federais?
- 12) Qual a projeção de cursos de graduação e de pós-graduação a serem implantados para cada campi, nos próximos 5 anos?
- 13) Que campi fora de sede desenvolvem trabalhos de extensão universitária? E em que áreas de atuação?
- 14) Há programa específico do MEC que contemple o fomento dos campi fora de sede? Há em curso apoio do Ministério

para conclusão de obras interrompidas ou inacabadas nestes campi?

15) Há programa/processo de monitoramento e avaliação oficial direcionado aos campi fora de sede? Se sim, quais são e com que periodicidade são realizados?

16) Os campi fora de sede das universidades e institutos federais dispõem de assessoria jurídica própria?

JUSTIFICAÇÃO

Como representantes do Povo e considerando a natureza legiferante e de controle inerentes ao Poder Legislativo, compete-nos conhecer e acompanhar a situação atual dos campi fora das sedes das Universidades Federais e dos Institutos Federais/CEFETs, a maior parte deles criados em resposta ao desejado processo de ampliação do acesso à educação superior e de expansão e interiorização das Universidades e Institutos Federais.

Assim, com base no papel institucional desta Câmara dos Deputados, foi instalada, no âmbito da Comissão de Educação, Subcomissão Especial que trata da situação dos campi fora das sedes das Universidades Federais e dos Institutos Federais, tendo como objetivos:

1. Constituir-se em espaço de conhecimento atualizado da rede de universidades e institutos federais e CEFETs e seus respectivos campi fora de sede.

2. Analisar a legislação concernente aos campi fora de sede e propor seu aprimoramento.

3. Tornar-se fórum qualificado de debates acerca das políticas públicas voltadas para a expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Superior e da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

4. Conhecer e acompanhar a situação atual — política, pedagógica, estrutural e orçamentária — dos campi já criados fora das sedes; e

5. Acompanhar as metas e estratégias voltadas para a expansão e interiorização da rede federal de educação superior e da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica presentes no PNE, levantando os problemas e sugerindo iniciativas para a sua consecução.

Considerando tais objetivos e o necessário conhecimento do universo dos campi fora de sede das universidades e institutos/Cefets federais, bem como a importante divulgação pública dos resultados do levantamento, ainda não disponível, solicito o devido encaminhamento do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado CAIO NÁRCIO